

**PORTARIA N. 17/2025.**

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e dá outras providências.

ALDINAR RAMOS DIAS, Diretor-Presidente do PREVIPAR, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por incapacidade permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **RENATA BRAZ DA SILVA**, matrícula n. 279861-7, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Classe “G”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, com fulcro nos arts. 43, 47, §2º e calculado conforme art. 71 da Lei Complementar nº 688/2020, 15 de dezembro de 2020. (Processo n. 2025.16.06146P)

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 01 de agosto de 2025.

Paranhos/MS, 30 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **ALDINAR RAMOS DIAS**
Data: 30/07/2025 12:52:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALDINAR RAMOS DIAS
Diretor-Presidente do PREVIPAR
Portaria 107/2023

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21

Assinam: HELIO RAMÃO ACOSTA, pela contratante o SR. SIDNEI JOSE DAHMER pela contratada.

PROTOCOLO (TCE): 4A632C57C3B2E7F96F6F0468CE645320AE0941ED

Matéria enviada por EMILY FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA

PREFEITURA DE PARANHOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROTOCOLO (TCE): 42CD1970448AB083B15D37B3F8802273ADEF4B1B

O Prefeito do Município de Paranhos (MS), usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR e tornar público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 110/2025

MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2025

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de filtros e lubrificantes para atender a frota de veículos de acordo com as necessidades institucionais das Secretarias do Município de Paranhos (MS), na forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Vencedor(es):

AUTO PEÇAS, MECANICA E TORNEARIA JOÃO B. NICOLA LTDA (CNPJ: 07.169.797/0001-02), - itens: 8, 10, 14, 16, 18, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 36, 39, 40, 43, 44, 46, 50, 52, 62, 64, 65, 67, 70, 73, 74, 75, 76, 89, 90, 91, 96, 100 e 101, totalizando o valor de R\$ 67.059,00 (sessenta e sete mil e cinquenta e nove reais).

HILARIO AUTO PEÇAS EIRELI (CNPJ: 25.003.706/0001-38) – itens: 1, 3, 4, 9, 15, 17, 19, 22, 23, 26, 31, 34, 35, 38, 41, 45, 47, 51, 53, 54, 56, 57, 59, 63, 66, 68, 82, 85, 86, 93, 97, 99, 107 e 108, totalizando o valor de R\$ 68.232,00 (sessenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais).

TORNEARIA, MECANICA E AUTO PEÇAS DO MANINHO EIRELI (CNPJ: 14.875.032/0001-45) – itens: 7, 11, 12, 32, 58, 61, 79, 80, 83, 94, 98, 102, 104, 106, 109 e 111, totalizando o valor de R\$ 40.736,50 (quarenta mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

MARCOS ANTONIO PAUKOSKI (CNPJ: 46.095.182/0001-22) – itens: 2, 5, 6, 13, 21, 33, 37, 42, 48, 49, 55, 60, 69, 71, 72, 77, 78, 81, 84, 87, 88, 92, 95, 103 e 105, totalizando o valor de R\$ 71.971,50 (setenta e um mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Paranhos/MS, 30 de julho de 2025.

Hélio Ramão Acosta

Prefeito Municipal

Matéria enviada por EMILY FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA

PREVIPAR
PORTARIA N. 16/2025.

PORTARIA N. 16/2025.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e dá outras providências.

ALDINAR RAMOS DIAS, Diretor-Presidente do PREVIPAR, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por incapacidade permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **RENATA BRAZ DA SILVA**, matrícula n. 279861-3, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Classe "H", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, com fulcro nos arts. 43, 47, §2º e calculado conforme art. 71 da Lei Complementar nº 688/2020, 15 de dezembro de 2020. (Processo n. 2025.16.06145P)

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01 de agosto de 2025.

Paranhos/MS, 30 de julho de 2025.

ALDINAR RAMOS DIAS
Diretor-Presidente do PREVIPAR
Portaria 107/2023

Matéria enviada por ALDINAR RAMOS DIAS

PREVIPAR
PORTARIA N. 17/2025.

PORTARIA N. 17/2025.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e dá outras providências.

ALDINAR RAMOS DIAS, Diretor-Presidente do PREVIPAR, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por incapacidade permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **RENATA BRAZ DA SILVA**, matrícula n. 279861-7, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Classe "G", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, com fulcro nos arts. 43, 47, §2º e calculado conforme art. 71 da Lei Complementar nº 688/2020, 15 de dezembro de 2020. (Processo n. 2025.16.06146P)

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 01 de agosto de 2025.

Paranhos/MS, 30 de julho de 2025.

ALDINAR RAMOS DIAS
Diretor-Presidente do PREVIPAR

Portaria 107/2023

Matéria enviada por ALDINAR RAMOS DIAS

PREVIPAR
PORTARIA N. 18/2025.

PORTARIA N. 18/2025.

Dispõe sobre isenção de imposto de renda de segurada que menciona e dá outras providências.

ALDINAR RAMOS DIAS, Diretor-Presidente do PREVIPAR, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo 2025.7.700006PA;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda, impetrado por LOURI BARON ROSA, aposentada no cargo de PROFESSORA, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação Técnica nº 002/2025. (2025.7.700006PA).

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 15 de julho de 2025.

Paranhos/MS, 30 de julho de 2025.

ALDINAR RAMOS DIAS
Diretor-Presidente do PREVIPAR

Portaria 107/2023

Matéria enviada por ALDINAR RAMOS DIAS